



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
25/05/2021
Ass.: _____

PORTARIA n.º 040/2021, de 25 de maio de 2021.

“Autoriza o pagamento de Diárias e Indenização de Transporte (Passagens) ao Vereador LUIS FERNANDO ALONSO”


O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (Passagens) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2021, do “74º Seminário de Gestão Pública Municipal”, promovido pela empresa Capacitar & Conhecimento Ltda

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 25 de maio de 2021.


Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS